

GGALI divulga códigos de transferência de titularidade

Além dos códigos, outra novidade no procedimento é o uso de um token, que será gerado no cancelamento do registro por transferência.

A Gerência Geral de Alimentos (GGALI) da Anvisa informa que já estão disponíveis no Sistema Solicita os códigos de assunto relacionados à transferência de titularidade de registro de produtos. Os códigos são o 441 (cancelamento de registro por transferência) e o 458 (transferência de titularidade).

Além dos códigos, outra novidade nos novos procedimentos é o uso de um token, que será gerado quando a empresa sucedida (que deixará de ter o registro) protocolar a petição de cancelamento por transferência de titularidade.

O token é um código alfanumérico, que deverá ser informado pela empresa sucedida à empresa sucessora (que vai assumir o registro), e será exigido no momento do protocolo da petição de transferência de titularidade.

A adoção dos códigos e do uso do token faz parte da implementação do projeto de peticionamento eletrônico da GGALI e visa dar mais agilidade aos processos de transferência de titularidade de registro de produtos.

O passo a passo de todo o procedimento pode ser consultado no item 14.2 (páginas 34 a 36) do [Manual do Usuário](#) (versão 1.6) do Sistema Solicita, disponível no portal da Anvisa. Confira abaixo algumas das instruções sobre a transferência de titularidade:

- A transferência de titularidade pode ser feita somente em caso de processo cuja análise

tenha sido finalizada.

- A empresa sucedida deve cadastrar “petição vinculada a um processo já existente” de “Cancelamento por transferência”.
- O CNPJ da empresa sucessora deve ser informado no formulário apresentado no sistema – a empresa precisa estar com cadastro válido junto à Anvisa.
- Ao fazer o procedimento, o formulário de peticionamento exibirá, quando aplicável, as apresentações com registro ativo e que serão canceladas quando for publicado o “Cancelamento por transferência”.
- Caso haja alguma inconsistência na lista de apresentações, a empresa deverá solicitar o ajuste à área competente pelos [Canais de Atendimento da Anvisa](#) .

Uso do token

- Ao concluir o envio da petição de cancelamento por transferência, a empresa sucedida receberá uma mensagem em sua caixa postal com o assunto “Token da transferência de titularidade”.
- Na mensagem, estarão as orientações para a continuidade do processo e será informado um código alfanumérico, que deve ser fornecido pela empresa sucedida à empresa sucessora.
- Para realizar a solicitação de registro por transferência de titularidade, a empresa sucessora deve cadastrar uma “petição inicial” de transferência.
- Ao escolher o código de assunto, será disponibilizado um formulário, no qual deve ser preenchido o campo obrigatório “Token para transferência”.
- Na tela, serão exibidas as petições do processo da sucedida que estão aguardando análise ou cuja avaliação ainda não foi concluída.
- A empresa sucessora poderá selecionar dentre elas quais pretende transferir.

Confira todos os detalhes no [Manual do Usuário \(versão 1.6\)](#) .

Fonte: ANVISA, em 18.02.2020.